



***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

***RELATÓRIO***  
***MENSAL DE***  
***CONTROLE***  
***INTERNO***

Setembro de 2019



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de SETEMBRO DE 2019.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 22 (vinte e dois);

Número de Servidores Efetivos: 07 (sete).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 09 (nove)

### **1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Setembro de 2019:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Acidente de Trabalho</b>
19	*01	00	00	00	**01

\* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência N° 31/2019, de 29.04.2019.

\*\* Auxílio Doença, concedido pelo RGPS – INSS, à Servidora **Neusa de Castros Alves**, no período de 28.03.2019 a 30.09.2019.

### **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 105.925,93	R\$ 22.456,83	R\$ 9.269,73	27/09/2019

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos.
- **SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS:**
  - 1) **CARINA DE ARRUDA MAUER** – Auxiliar de Serviços Gerais, cedida através da Portaria N° 356/2019, de 30.08.2019, pelo Executivo Municipal, por prazo indeterminado.

### **3 – Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – § 1°, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**

<b>Repassé Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
--------------------------	------------	--	-------------------



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 280.107,03	R\$ 196.074,92	R\$ 105.925,93	36,89%
----------------	----------------	----------------	--------

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de Setembro está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
SETEMBRO 2019	R\$ 6.747.875,17	R\$ 128.382,76	1,90%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

2019

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 6.089,90
PERCENTUAL APLICADO	24,05%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

2019

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês setembro/19	R\$ 6.747.875,17
Total folha Vereadores setembro/19	R\$ 67.320,91
Limite	R\$ 344.630,54
PERCENTUAL APLICADO	1,00%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

**7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 30 de setembro de 2019.

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

### **Observações:**

- Não foram instaurados processos licitatórios no período.
- **Observações:** O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês de setembro foi encerrado no dia 03/10/2019.

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**2019**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2018 (média 12 meses)	R\$ 4.101.473,20
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS SETEMBRO DE 2019	R\$ 137.612,56
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>3,36%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 07 de outubro de 2019.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Despesa Empenhada	R\$ 128.943,76
Despesa Liquidada	R\$ 137.612,56
Despesa Paga	R\$ 137.612,56

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 167.253,90	R\$ 128.380,59
Outras Despesas Correntes	R\$ 71.804,60	R\$ 561,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimento	R\$ 18.659,20	R\$ 0,00

### **C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>EMPENHO Nº</b>
Anderson Parise da Rosa	* R\$ 187,00	2019/000134
Luciani Heindrickson da Silva	* R\$ 187,00	2019/000136
Wesley Balieiro Zacarias	* R\$ 187,00	2019/000135

**Observações:** Conforme Ato da Presidência Nº 09/2019, de 13 de setembro de 2019.

### **D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:**

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379.

É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SAIDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	KM TOTAL
03/09/19	03/09/19	MARCOS RAMÃO LOVERA	S.T.I – Rod. Natalino Spada	VERIFICAR INDICAÇÃO	84166	84197	31
11/09/19	11/09/19	CARLOS A. LEITÃO DE OLIVEIRA	S.T.I	MECÂNICA – REVISÃO DO AUTOMÓVEL	84197	84200	3
16/09/19	16/09/19	ANDERSON PARISE DA ROSA	TOLEDO	CURSO TCE/PR	84200	84544	344
18/09/19	18/09/19	PAULO CELSO DE LIMA	S.T.I	ÁREA INDUSTRIAL	84544	84549	5
18/09/19	18/09/19	MARCO RAMÃO LOVERA	STI	MERCADO E PREFEITURA	84549	84556	7
20/09/19	20/09/19	PAULO CELSO DE LIMA	S.T.I	PREFEITURA	84556	84557	1
26/09/19	26/09/19	MARCOS RAMÃO LOVERA	S.T.I	GRÁFICA	84557	84559	2
TOTAL							393

**Observações:** Foram efetuados serviços de pequena monta no veículo durante o mês de setembro de 2019.

<b>Empresa</b>	<b>Serviços realizados</b>	<b>Total</b>
Mecânica Magagnin (Valdira Magagnin Sherer)	Troca de jogo de pastilhas de freio; troca de óleo lubrificante e filtro do óleo lubrificante do motor; troca dos filtros de combustível e filtro de ar.	R\$ 309,51

## **1-DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO**

**Observações:** O veículo não foi abastecido no período.

## **E – CONTROLE DE ADITIVOS**

**Observações:** Não houve movimentação no período.

## **F – EMISSÃO DE CHEQUES**

**Observações:** Não houve movimentação no período.

**G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/09/2019: R\$ 1.254.601,57**

**Rendimentos aplicação até 31/08/2019: R\$ 4.485,80**

**TOTAL SALDO BANCÁRIO + APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 1.259.087,37**

## **IV – PATRIMÔNIO**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **Observações:**

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- O último inventário físico foi realizado no mês de novembro de 2018.

## **V – DIVERSOS**

### **A - Gestão de Compras e Almoxarifado:**

**Obs.** A Câmara não possui controle de estoque, devido a utilização imediata dos itens solicitados. Contudo, de acordo com informações repassadas pelo Senhor Carlos, Diretor Administrativo, foi realizado um levantamento no início do ano e constatou-se que há alguns produtos armazenados, solicitados ainda na Gestão Anterior. Devido a isso, o mesmo informou que está realizando um controle manual de entrada e saída dos produtos.

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês de agosto de 2019, foram encaminhados no dia 03 de outubro de 2019:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

## **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE SETEMBRO:**

- **Memorando Nº 24/2019**, de 02 de setembro de 2019, ao Senhor Anderson Parise da Rosa, protocolado sob o Nº 228/2019, solicitando informações referente a Auditoria realizada no Setor Financeiro.
- **Memorando Nº 25/2019**, de 10 de setembro de 2019, ao Senhor Anderson Parise da Rosa, protocolado sob o Nº 237/2019, solicitando relatório de Gestão Contábil e Financeira referente ao mês de agosto de 2019.
- **Memorando Nº 26/2019**, de 10 de setembro de 2019, ao Senhor Carlos Augusto Leitão de Oliveira, protocolado sob o Nº 238/2019, solicitando relatório de Gestão de Almoxarifado e Compras; Controle de Veículos e Gestão de Contratos, referente ao mês de setembro de 2019.
- **Memorando Nº 27/2019**, de 19 de setembro de 2019, ao Presidente da Câmara com cópia para os demais membros da Mesa Diretora, protocolado sob o Nº



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

251/2019, encaminhando o Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de agosto de 2019.

- **Memorando Nº 28/2019**, de 27 de setembro de 2019, ao Senhor Anderson Parise da Rosa, com cópia para o Diretor Geral e ao Presidente da Câmara, protocolado sob o Nº 261/2019, encaminhando o Relatório de Auditoria realizado nos Setores Financeiro e Contábil.

- **Relatório de Auditoria** de Avaliação do Setor Financeiro e Contábil, realizada de 15 de agosto a 15 de setembro de 2019.

### **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de outubro de 2019.

**LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno